

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 112, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

CONSIDERANDO que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

DECIDE:

RESCINDIR os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

ESCLARECER, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

ESCLARECER que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	EDITAL(NUP)	DATA DE PUBLIÇÃO
1	21511.000037/1996-54	SC010000000125	GERCY MARIA DA SILVA 028.***.***-98	ANTONIO ALVES DA SILVA 692.***.***-49	35	BELA VISTA	ABELARDO LUZ	Edital nº 875/2025(23901768)	07/05/2025
2	54211.000656/2002-84	SC006000000111	ALCEU SILVA DE LIMA 396.***.***-49	TEREZA GONZAGA DE LIMA 052.***.***-75	60	INDIANOPOLIS	ABELARDO LUZ	Edital nº 875/2025(23901768)	07/05/2025
3	54211.000692/2002-48	SC001300000153	FRANCISCO DE ASSIS PADILHA 036.***.***-21	ORAIDE DE FATIMA LOPES PADILHA 036.***.***-70	68	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	Edital nº 875/2025(23901768)	07/05/2025
4	54211.000447/1997-65	SC008600000046	CATARINA BERLESI DA SILVA 037.***.***-09	*****	84	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	Edital nº 875/2025(23901768)	07/05/2025

5	54211.000192/2006-00	SC035900000015	SERGIO CAVALHEIRO DOS SANTOS 957.***.***-20	*****	s/n	CONQUISTA DE SEPÉ	PASSOS MAIA	Edital nº 875/2025(23901768)	07/05/2025
6	54211.000179/2009-95	SC006200000164	JUNIOR DA SILVA 047.***.***-04	*****	100	PERDIZES	ÁGUA DOCE / VARGEM BONITA	Edital nº 875/2025(23901768)	07/05/2025
7	54211.000016/2003-73	SC008100000025	JOAO MARIA ALVES DE CARVALHO SOBRINHO 845.***.***-04	*****	18	OLARIA	ÁGUA DOCE	Edital nº 875/2025(23901768)	07/05/2025

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio:** <http://www.incra.gov.br/sei>, aos **e-mails:** regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br, presencialmente **n o endereço da Unidade Avançada:** Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161 ou pelo **telefone:** (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 18/06/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24417383** e o código CRC **179D3851**.